

# JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, SEXTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2025

TIRAGEM: 10

## EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA/PB EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo administrativo nº 00095/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025, Lei 14.133/21

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/INSUMOS HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA/PB,

**VENCEDOR:** A empresa: CAMASSO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 10.822.670/0002-28, vencedor do item: 0016,- com o valor total: R\$ 3.128,50 (Três mil cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos)

**VENCEDOR:** A empresa: CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A, CNPJ: 03.620.716/0001-80, vencedor do item: 0015,- com o valor total: R\$ 7.854,00 (Sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais )

**VENCEDOR:** A empresa: EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 12.882.932/0002- 75, vencedor dos itens: 0023, 0024, 0025- com o valor total: R\$ 13.160,00 (Treze mil e cento e sessenta reais)

**VENCEDOR:** A empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.156.923/0001-20, vencedor dos itens: 0004, 0006, 0007, 0012, 0014, 0028, 0038, 0041, 0047, 0052, 0053, 0068, 0069, 0070, 0071, 0072, 0073, 0074, - com o valor total: R\$ 62.418,50 (Sessenta e dois mil quatrocentos e dezóito reais e cinquenta centavos)

**VENCEDOR:** A empresa: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.160.290/0001-42, vencedor dos itens: 0054, 0055, 0057, 0058, 0060, 0061, 0062, 0063, 0064, 0065, 0066, 0077, - com o valor total: R\$ 5.258,30 (Cinco mil duzentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos)

**VENCEDOR:** A empresa: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 39.707.683/0001-57, vencedor dos itens: 0017, 0018, 0019, - com o valor total: R\$ 19.190,00 (Dezenove mil e cento e noventa reais)

**VENCEDOR:** A empresa: Infiniti Empreendimentos Ltda, CNPJ: 23.829.339/0001-09, vencedor dos itens: 0029, 0043, - com o valor total: R\$ 16.515,00 (Dezesseis mil quinhentos e quinze reais)

**VENCEDOR:** A empresa: KIENTRO BRASIL LTDA, CNPJ: 19.717.870/0001-04, vencedor do item: 0022, - com o valor total: R\$ 5.712,50 (Cinco mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos)

**VENCEDOR:** A empresa: LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 43.463.126/0001-05, vencedor dos itens: 0020, 0021, 0027, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0042, 0049, 0050, 0056, 0059, - com o valor total: R\$ 17.020,00 (Dezessete mil e vinte reais)

**VENCEDOR:** A empresa: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39, vencedor dos itens: 0002, 0040, 0080, - com o valor total: R\$ 3.767,80 (Três mil setecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)

**VENCEDOR:** A empresa: PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52, vencedor dos itens: 0013, 0039, - com o valor total: R\$ 1.175,50 (Mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

**VENCEDOR:** A empresa: PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 41.932.099/0001-47, vencedor dos itens: 0044, 0076, - com o valor total: R\$ 10.690,00 (Dez mil e seiscentos e noventa reais)

**VENCEDOR:** A empresa: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 32.708.161/0001-20, vencedor do item: 0051, - com o valor total: R\$ 3.032,00 (Três mil e trinta e dois reais)

**VENCEDOR:** A empresa: VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 44.611.020/0001-74, vencedor dos itens: 0046, 0075, - com o valor total: R\$ 7.697,00 (Sete mil seiscentos e noventa e sete reais)

Tendo esta licitação o Valor Total: R\$ 176.619,10 (Centro e setenta e seis mil seiscentos e dezenove reais e dez centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos do art. 71 § IV da Lei 14.133/2021 em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos, da Lei 14.133/21 do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 03 de julho de 2025.  
SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR  
PREFEITO DE CATINGUEIRA/PB

## AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº PMC 0097/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

O Prefeito do Município de Catingueira-PB, SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR, torna público que, em conformidade com os princípios gerais do Direito Público e as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no exercício da competência que lhe é conferida, decide cancelar o Processo Licitatório nº PMC 0097/2025, modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NA ESCOLA MARIA CELESTE PIRES LEITE, NO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB.

A decisão fundamenta-se na superveniência de razões de interesse público, especialmente diante da constatação de falhas no projeto básico, o que compromete a adequada execução do objeto licitado. Assim, nos termos do art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a revogação do certame se apresenta como medida necessária e adequada, respeitando os princípios da legalidade, motivação, eficiência, e boa-fé administrativa.

Esclarece-se que a presente decisão não acarreta prejuízos ao erário, aos interesses de terceiros ou ao interesse público, sendo que a Administração já está adotando as providências para o adequado e célere prosseguimento de nova CONCORRÊNCIA, devidamente corrigida e ajustada às necessidades do Município.

Catingueira-PB, 04 de julho de 2025.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR  
Prefeito Municipal de Catingueira-PB